



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES

*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho*

Relatório e Parecer sobre a proposta de resolução n.º 16/X – 1.º Orçamento Suplementar
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016

Angra do Heroísmo, 06 de abril de 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1026 Proc. n.º 108
Data	06.04.08 N.º 16.X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 16/X - 1.º
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES PARA O ANO DE 2016**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 06 de abril de 2016, na Delegação da ilha Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 16/X - 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 01 de abril de 2016, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 3/2009/A, de 6 de março, e n.º 43/2012/A, de 9 de outubro, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III
APRECIAÇÃO DA PROPOSTA

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 31 de março de 2016 a elaboração da proposta de “1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016”.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 01 de abril de 2016, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano anterior, no valor de 462 530,58 €. O orçamento global da ALRAA passa de 10.777.500,00 € para 12.940.030,58 €.

Capítulo IV
CONTRIBUTOS

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na sua reunião de 06 de abril de 2016.

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição e, dada a palavra à Senhora Presidente, esta referiu que o 1º Orçamento Suplementar tem como objetivo a inclusão do saldo do ano anterior no orçamento já aprovado, fazendo também integrar, do lado da despesa, as reposições salariais trimestrais decorrentes da alteração legislativa do ano passado, sendo que a aplicação da receita se destina a fazer face aos acréscimos de rendimentos dos funcionários que decorrem da redução dos cortes e às subvenções mensais que resultam da decisão do Tribunal Constitucional. Neste último caso, referiu que o valor em causa correspondia aos anos de 2015 e 2016 e que o Orçamento compreendia aquelas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

alterações do lado da receita e da despesa, face àquilo que havia sido apresentado no Plenário do ano passado.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS**, o **Grupo Parlamentar do PSD** e a **Representação Parlamentar do PCP** dão parecer favorável à proposta de 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa para o ano de 2016.

O **Grupo Parlamentar CDS-PP** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 16/X – 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e PCP e a abstenção com reserva para plenário do CDS-PP, parecer favorável à respetiva aprovação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Angra do Heroísmo, 06 de abril de 2016

A Relatora,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marta Couto'.

Marta Couto

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Coelho'.

Francisco Coelho